



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

AVISO 5/2025

Atendendo à realização do Rally de Portugal e às limitações impostas à circulação, designadamente na EN 342 que serve o lugar de Vilarinho, ao abrigo das alíneas b) e g) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho determinou o **encerramento dos serviços administrativos na Delegação de Vilarinho na sexta-feira, dia 16 de maio de 2025.**

Lousã, 05 de maio de 2025

A Presidente da Junta

Maria Helena Gomes Correia

